



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 003/2023.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “o”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 20 (segunda feira) de fevereiro em razão do feriado Nacional do dia 21(terça feira) de fevereiro e Ponto Facultativo dia 22 (quarta feira) até as 12 horas voltando ao expediente a partir das 14 horas.

Art. 2º - Ficam de fora deste decreto, os serviços essenciais e emergenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 17 de fevereiro de 2023


Benisio Roberto De Souza
Prefeito do Município de Uiramutã